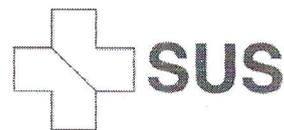




Conselho Municipal de Saúde  
São Roque do Canaã – ES  
Fundado em 11 de Março 1997



### RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua 121ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 007 de 1997, alterada pela Lei nº 321/2005.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar o Plano Municipal de Saúde de São Roque do Canaã/ES referente ao período 2018 (dois mil e dezoito) a 2021 (dois mil e vinte e um).

**Orlei Amaral Cardoso**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 12 de 11 de setembro de 2017, nos termos do Decreto 3.580/2017.

**Orlei Amaral Cardoso**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**ORLEI AMARAL CARDOSO**

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, de acordo com a Lei Municipal 737/2014 (em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 69 e parágrafos) – no dia 18 (dezoito) de setembro de 2017, na página 260, Edição nº 848.

**PORTARIA N.º 229/2017**

Publicação Nº 99879

PORTARIA Nº 229/2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal e considerando:

- a) a Portaria n.º 217 de 24 de agosto de 2017; e
- b) Considerando o processo administrativo n.º 2933/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 1º/08/2016 a 31/07/2017, a servidora MAYARA SPALENZA BOSI, no período de 18/09/2017 a 17/10/2017.

Parágrafo Único - O gozo das férias relativas ao período aquisitivo de que trata o caput deste artigo, havia sido suspenso através da Portaria n.º 217 de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 230/2017**

Publicação Nº 99978

PORTARIA Nº 230/2017

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal e considerando:

- a) O conteúdo do processo administrativo nº 2073/2017; e
- b) O teor do ofício nº 004/2017 da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 198/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 198/2017, que trata da Sindicância destinada a apurar os fatos ocorridos conforme protocolo nº 2073/2017 para o dia 04 de outubro de 2017, com base no art. 276, parágrafo único, da Lei Municipal nº 564/2009, bem como na forma do art. 1º da

citada portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

Publicação Nº 99933

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua 121ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 007 de 1997, alterada pela Lei nº 321/2005.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde de São Roque do Canaã/ES referente ao período 2018 (dois mil e dezoito) a 2021 (dois mil e vinte e um).

Orlei Amaral Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 12 de 11 de setembro de 2017, nos termos do Decreto 3.580/2017.

Orlei Amaral Cardoso

Secretário Municipal de Saúde